



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.215,**

Autoria: Ver. Antério Fernandes Moreira

**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Denomina a via pública que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO EMILIANO NETO**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua Capitão José Rodrigues e finalizando nos limites do Loteamento Sebastião Emiliano, paralela à Rua Joaquim Cândido de Lima.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, em 14 de dezembro de 2022.

  
**Rildson Rabelo Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

